

LEI MUNICIPAL Nº 1145/2013

EMENTA: Oficializa o nome da Rua Castelo Branco que se inicia no Posto Lava Jato e tem seu término no terreno do Senhor José Belo da Vila do Cruzeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:



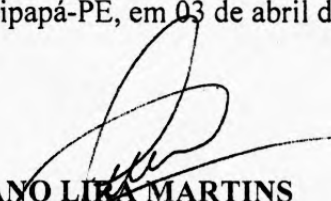
PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/q/download/33-20220124091604.pdf>
assinado por: idUser 83

Art. 1º - Fica oficializado por força desta lei a Rua Castelo Branco, que se inicia no Posto Lava Jato da Vila do Cruzeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quipapá-PE, em 03 de abril do ano de 2013



CRISTIANO LIRA MARTINS
PREFEITO